



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 034/12 – CUTHAB

Denomina Rua Ruth Totta o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Sete mil e Dez – Loteamento Moradas do Sul.

VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel. Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, em 6 de fevereiro de 2012, fl. 7, pela inexistência de impedimento de ordem jurídica para a sua tramitação.

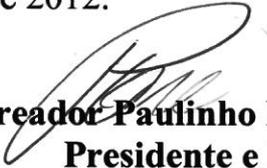
A Comissão de Constituição e Justiça, fl. 9, emitiu Parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o sucinto relatório. Passo a opinar.

No que cabe à competência técnica desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação examinar, entendo que a Propositura possui méritos.

Pelo exposto, este relator manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

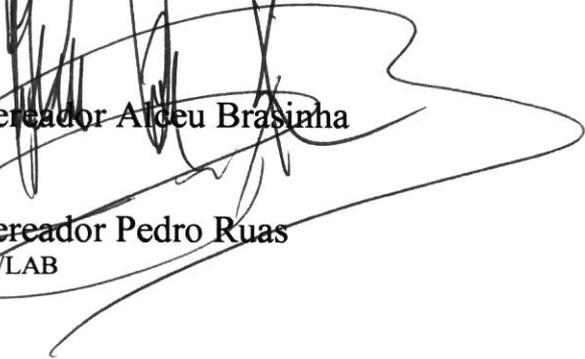
Sala de Reuniões, 4 de abril de 2012.


Vereador Paulinho Rubem Berta,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 24-04-12


Vereador Dr. Goulart – Vice-Presidente


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Pedro Ruas
LL/LAB


Vereador Adão Sell


Vereador Elias Vidal